



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

DISPENSA Nº 001/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 001/2017

Modalidade: Dispensa 001/2017

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 07 de Abril de 2017

HISTÓRICO

Prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Responsáveis:

LUZINETE GOMES PEREIRA – Presidente da CPL

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Vice-Presidente da CPL

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **LUZINETE GOMES PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 237/2017 certifico que aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura:

Luizinete Gomes Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 237/2017

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Luzinete Gomes Pereira - Presidente
- 2) João Batista de Cristo – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretário

Suplente:

Marcio Toledo Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2017.

José Geraldo do Carmo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLO Nº	002
DATA	02/01/2017
HORÁRIO	12:00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2017. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 07 de abril de 2017

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.

Atenciosamente,



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 07 de Abril de 2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, ficarão aproximadamente em **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,


LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com valor orçado em R\$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2016, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.005.3390-39	R\$ 5.400,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com valor orçado em **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



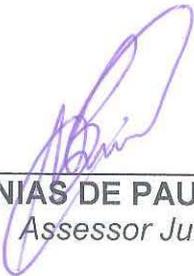
DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2017

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



NATANIAS DE PAULA BREDER

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.

EDMAR DE OLIVEIRA TANEZ
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Face às cotações de preços presentes nos autos, solicito da empresa **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, que apresente sua proposta de preço para a prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., tendo em vista que o valor apresentado em sua cotação foi de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.

LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 237/2017, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 001/2017, Modalidade Dispensa nº 001/2017**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02035641/0001-07
Razão Social: J.C. NOTÍCIAS LTDA
Endereço: RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704082005786920

Informação obtida em 07/04/2017, às 12:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.035.641/0001-07

Certidão nº: 127171737/2017

Expedição: 07/04/2017, às 12:28:49

Validade: 03/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.035.641/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

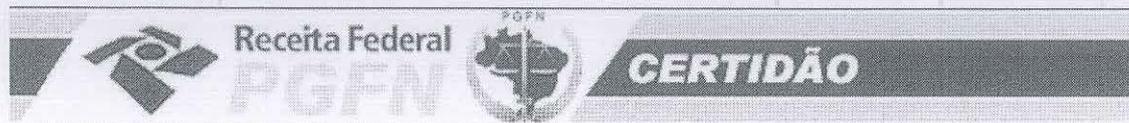
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME
CNPJ: 02.035.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

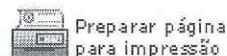
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:49:01 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2017.

Código de controle da certidão: **36F2.7452.187D.833D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Thaia sendo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONTRATO SOCIAL

"J. C. NOTÍCIAS LTDA"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro do Centro, município de Reduto-MG, portador carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pelo SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, município de Reduto-MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF nº 873.441.736-20, resolvem constituir uma firma por Quotas de Responsabilidade Limitada com seguinte redação:

Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de J. C. Notícias Ltda. Sua sede será à Rua São Pio X, 54 - fundos, bairro do Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Cláusula II - Do Objetivo Social, Data de Início de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade terá como objetivo social a agenciamento, editoração, diagramação e publicação de notícias e propaganda em papel jornal, com distribuição gratuita. O prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando a data de início de atividade a mesma data de registro deste contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Cláusula III - Do Capital Social

O capital social da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

João Batista da Silva	99%	990 quotas	R\$ 990,00
Wagner Lopes Pereira	01%	10 quotas	R\$ 10,00
Total	100%	1000 quotas	R\$ 1.000,00

Cláusula IV - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social, conforme art. 2º. do decreto 3.708 de 10/01/1919, e ambos os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos incisos do Art. 18 da Lei nº 4.726 de 15/07/64, que os impedem de exercer qualquer atividade comercial.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 07/04/14



Cláusula V - Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio **João Batista da Silva**, supra-qualificado, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

Parágrafo Único - É autorizado ao sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Cláusula VII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

É vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais da instituição, tais como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII - Da Retirada Pró-Labore

É resguardado ao sócio-gerente, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, nos termos, limites e condições que estabelece a legislação do Imposto de Renda vigente na data oportuna.

Cláusula IX - Da Transferência de Quotas

Os sócios não poderão transferir suas quotas, seja no total ou parcialmente a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula X - Do Falecimento ou Interdição de Sócio

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"J. C. Notícias Ltda"

"**João Batista da Silva**", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "**Wagner Lopes Pereira**", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.441.736-20, sócios da firma "**J. C. Notícias Ltda**", com contrato social registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Manhuaçu - MG, sob o nº 551, folha 289, livro C-1, em 11/08/1997, e CNPJ nº 02.035.641/0001-07, decidem alterar esta firma por Quotas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas:

Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A denominação social continuará a ser "**J. C. Notícias Ltda**". Sua sede continuará a ser à Rua São Pio X, 54 - Fundos, Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Cláusula II - Do Objetivo Social

O sócio "**João Batista da Silva**", supra qualificado, legítimo possuidor de 99% ou 990 quotas do capital social, cujo o valor é R\$ 990,00, cede integralmente sua participação para a nova sócia "**Maria de Fátima Pereira Silva**", brasileira, casada, comerciante, nascida em 28/11/1967, natural da cidade de Belo Horizonte, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portadora da carteira de identidade nº M-5.396.682, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 047.857.936-51. O capital social passará a ter a seguinte configuração:

Maria de Fátima Pereira Silva 99% 990 quotasR\$ 990,00
Wagner Lopes Pereira 01% 10 quotasR\$ 10,00
TOTAL100% 20 quotasR\$ 1.000,00

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade passará a ser exercida pela nova sócia "**Maria de Fátima Pereira Silva**", supra qualificada, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.





Parágrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

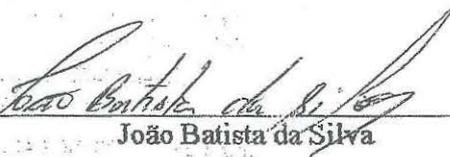
Cláusula VII - Da Permanência das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.

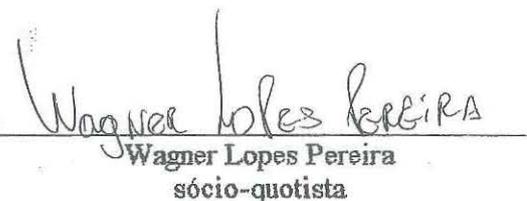
E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

REDAUTO - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - REDUTO - MG
CEP: 35.000-000

Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.


João Batista da Silva


Maria de Fátima Pereira Silva
sócio-gerente


Wagner Lopes Pereira
sócio-quotista

Testemunhas:


José Daniel Batista
13.719 CRC/MG-TC


Marcelo Batista de Carvalho
C.I. nº 8.497.110 SSP/MG

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 07/04/17

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII1305



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Fatima Pereira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 5.306.682 DATA DE EXPEDICAO 27/06/2001

HOME

MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO PEREIRA
ELZA LOPES PEREIRA

NATURALIDADE

HELO HORIZONTE-MG

DOC ORDEM CAS. LV-B17 FL-190

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1967

REDUTO-MG

CPF 047857936-51

ASSINATURA DO DILIGENCIADOR

LENIZ N6DE290983

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 07/04/17



NOME: WAGNER LOPES FERREIRA
 DATA DE NASCIMENTO: 16/10/69
 ENDEREÇO: RUA ELZA LOPES FERREIRA
 Nº: 236A FL. 203, 3 SUB. II HIÉ-MS
 CIDADE: RESSENDE - RJ
 CEP: 27.000-000
 INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: 116616 DE 29/08/83
 ASSINATURA DO INTERESSADO: *Wagner Lopes Ferreira*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: *Wagner Lopes Ferreira*
 NATURALIDADE: *Resende*
 CATEGORIA DE IDENTIDADE: *PROFISSIONAL*

FLS. Nº: 13
 DATA DE EMISSÃO: 25/07/88
 DATA DE NASCIMENTO: 16/10/69

POLEGAR DIREITO




Emitido em: 16/10/50
 TAMBÉM VÁLIDA TERRITÓRIAMENTE ODOLINA ODILIVA

Assinatura: *Wagner Lopes Ferreira*
 WAGNER LOPES FERREIRA

Este documento contém o conteúdo do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, verificado e exigência por trazer em si os casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: WAGNER LOPES FERREIRA
 Nº de Inscrição: 873441736-20
 Data do Nascimento: 16/10/69



CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 07/04/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



001/001

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 989 / 2017

VALIDADE: 31/12/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 0069

Razão Social: J C NOTÍCIAS LTDA

Nome Fantasia: j c notícias ltda

CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07

Endereço Fiscal: RUA SAO PIO X 1, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição Imobiliária:

Data de Início das Atividades: 30/06/2001

Área utilizada:

DADOS DA LICENÇA:

Horário de Funcionamento: 00:00 as 00:00

Atividade Principal E Secundária:

92.40.1.00 - ATIVIDADE DE AGENCIA DE NOTÍCIAS,

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

REDUTO, 13 de Fevereiro de 2017

PAULO CEZAR PIMENTEL
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2017 Dispensa nº 001/2017

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 001/2017
Dispensa nº 001/2017

Nº 001/2017

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa J.C. Noticias Ltda - ME, tendo como objeto contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis, etc.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **JOSE GERALDO DO CARMO**, portador do CPF nº 027.035.836-64, C.I. nº M – 7.452.424, e de outro lado a **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, com sede à Rua São Pio X, nº 54, fundos, centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.035.641/0001-07, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA**, portadora do CPF nº 047.857.936-51, residente e domiciliada à Rua São Pio X, nº 54, frente, centro – Reduto/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 07 de Abril de 2017, com duração até 12 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo pagos em nove parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço e entrega das publicações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.005.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

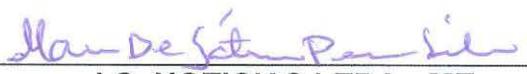
CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 07 de abril de 2017.

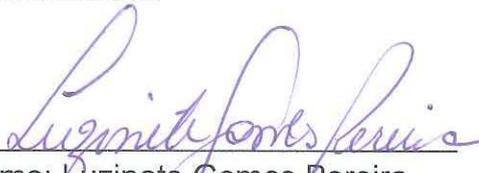


JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara
CPF: 027.035.836-64

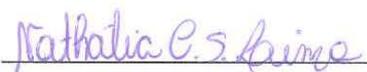


J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME
CNPJ: 02.035.641/0001-07
MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA
CPF: 047.857.936-51

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04



Nome: Nathalia Cristina Silva Lima
CPF: 134.824.766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07/04/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

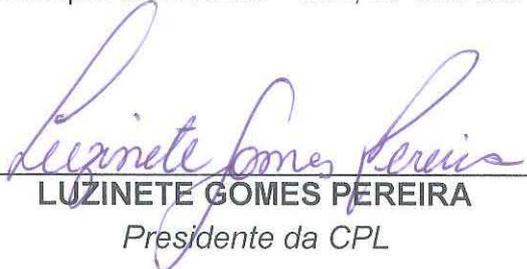
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 001/2017 Dispensa nº 001/2017, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2017 DISPENSA Nº 001/2017 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:30min DO DIA 07 DE ABRIL DE 2017.



LUZINETE GOMES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 DISPENSA Nº 001/2017

À
J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME
Rua São Pio X, nº 36 – Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 DISPENSA Nº 001/2017

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 001/2017, Modalidade Dispensa nº 001/2017.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 07 de Abril de 2017.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara